



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

04/05/2026

Pág. 1/2

Decreto nº 83/2026 de 04/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de MARUMBI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 923/2025 de 02/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 119.571,10 (cento e dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.367.0018.6.009.	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	
189 - 3.3.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.571,10
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.028.	MANUTENCAO DA SAUDE EM GERAL	
530 - 3.3.90.93.00.00	3518 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103.000,00
	Total Suplementação:	119.571,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
22 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.011.00.000.0000.0.000.	EDUCACAO INFANTIL	
07.011.12.365.0019.6.011.	MANUT DO FUNDEB ED. INFANTIL (PRE-ESCOLA)	
175 - 3.1.90.13.00.00	01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.571,10
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.301.0012.2.101.	Manutenção dos Programas Saude Estado	
450 - 4.4.90.52.00.00	3518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
08.021.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.021.10.302.0047.2.104.	MANUT. ASSIST. HOSPITALR E LABORATORIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

04/05/2026

Pág. 2/2

461 - 4.4.90.51.00.00

3518 OBRAS E INSTALAÇÕES

12.000,00

Total Redução:

119.571,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARUMBI , Estado do Paraná,
em 04 de maio de 2026.